



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**A N E X O**

Este Anexo integra o Edital Nº 35/2007, que disciplina o Concurso Público destinado ao provimento de cargos Técnico-administrativos, para exercício na Unidade de Ensino de Pelotas-RS, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento do citado expediente.

**1 DO CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**1.1 DESCRIÇÃO DO CARGO**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.2 ATIVIDADES TÍPICAS**

- Desenvolver sistemas e aplicações:  
Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações.
- Realizar manutenção de sistemas e aplicações:  
Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e de projetos de sistemas e aplicações.
- Projetar sistemas e aplicações:  
Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver *leiaute* de e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.
- Selecionar recursos de trabalho:  
Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (*hardware*); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica.

- Planejar etapas e ações de trabalho:  
Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## **2 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **2.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **Programa**

- 1 Leitura e interpretação de texto
- 2 Semântica
  - 2.1 Sinonímia e Antonímia
  - 2.2 Homonímia e Paronímia
  - 2.3 Polissemia
  - 2.4 Denotação e Conotação
  - 2.5 Figuras de linguagem
    - 2.5.1 Metáfora
    - 2.5.2 Metonímia
    - 2.5.3 Ironia
    - 2.5.4 Eufemismo
    - 2.5.5 Antítese
    - 2.5.6 Paradoxo
- 3 Textualidade
  - 3.1 Textos literários e não-literários
  - 3.2 Níveis de linguagem
  - 3.3 Tipos de discurso
- 4 Gramática
  - 4.1 Ortografia
  - 4.2 Acentuação
  - 4.3 Pontuação
  - 4.4 Crase
  - 4.5 Verbos-modos verbais e formas nominais
    - 4.5.1 Verbos regulares
    - 4.5.2 Verbos irregulares
      - 4.5.2.1 Ser
      - 4.5.2.2 Estar
      - 4.5.2.3 Haver
      - 4.5.2.4 Fazer
      - 4.5.2.5 Pôr
    - 4.5.3 Correlação verbal
  - 4.6 Concordância nominal e verbal

#### **Bibliografia**

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 30.ed. São Paulo: Nacional, 1988.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 1999.

\_\_\_\_\_. *Português: linguagens*. São Paulo: Atual, 1999. v.1, 2 e 3.

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. *Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1989.

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática*. 25.ed. rev. e atual.. São Paulo: Atual, 1999.

## 2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Programa

1. Instalação e configuração de Sistema Operacional baseados em Linux.
2. Operação em Ambiente Texto e Gráfico e aplicação de utilitários de Configuração do Sistema Operacional.
3. Administração de espaço em disco, criação e gerenciamento partições.
4. Gerenciamento de Sistemas de Arquivos.
5. Gerenciamento de usuários, grupos e privilégios.
6. Gerenciamento de Processos.
7. Gerenciamento do Kernel.
8. Configuração do servidor DHCP.
9. Configuração do servidor FTP.
10. Configuração do servidor Apache.
11. Configuração do servidor DNS.
12. Configuração do servidor Samba.
13. Configuração de Firewall.
14. Instalação de Programas em Linux.
15. Topologias de Redes Locais e Padrões de Comunicação de Redes Ethernet.
16. Protocolo TCP/IP, cálculo de sub-redes e roteamento de pacotes IP.
17. Identificação de equipamentos de redes locais e suas aplicabilidades.
18. Projetos de Cabeamento Estruturado para redes locais.

### Bibliografia

- FERREIRA, Rubem E. Guia do Administrador do Sistema - São Paulo: Novatec, 2003.
- PINHEIRO, José Maurício S. Guia completo de Cabeamento de Redes - Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- SENAC, Guia Internet de Conectividade – SENAC, São Paulo: SENAC, 10ª Edição, 2000.
- TORRES, Gabriel. Redes de Computadores: Curso Completo - Rio De Janeiro: Axcel Books, 2001.

## 2.3 LEGISLAÇÃO

### Programa/ Bibliografia

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. Título III, Capítulo VII, da Administração Pública, arts. 37, 38, 39, 40 e 41. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: 9 out. 2006.

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: 9 out. 2006.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: 9 out. 2006.

  
NILO MORAES DE CAMPOS  
Diretor de Recursos Humanos  
CEFET-RS